



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 414 - Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1294



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022



DECRETO Nº 163 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						780.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS			
551	15.452.0008.2055.0000	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	00	780.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

		780.000,00
Fontes de Recurso		
2	00	780.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.